



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL TUFÃO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Vereador,
Jair Humberto,
Presidente da Câmara Municipal de Catalão-GO.

O vereador Daniel Tufão, no uso de suas atribuições constitucionais, requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Catalão/GO, Velomar Gonçalves Rios, solicitação para criação da Guarda Municipal no âmbito do Município de Catalão/GO, com a devida estruturação administrativa, definição de competências e posterior realização de concurso público para provimento dos cargos.

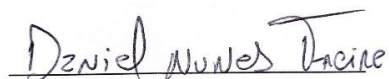
JUSTIFICATIVA: O crescimento populacional, a expansão urbana e o aumento das demandas relacionadas à segurança pública impõem ao Poder Público local a adoção de medidas estruturantes voltadas à proteção do patrimônio público municipal, à preservação da ordem pública e ao apoio às forças de segurança já existentes.

Nos termos do art. 144, § 8º, da Constituição Federal, os Municípios podem constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações. A instituição da Guarda Municipal revela-se, portanto, juridicamente viável e socialmente necessária, especialmente diante das ocorrências que exigem atuação preventiva, presença ostensiva e integração com os demais órgãos de segurança.

A criação da Guarda Municipal representará importante reforço na política pública de segurança, contribuindo para a redução de danos ao patrimônio público, o aumento da sensação de segurança da população e o fortalecimento da atuação preventiva no âmbito municipal.

Na oportunidade, reitero votos de protestos de alto apreço e consideração.

Catalão-GO, 02 de março de 2026.



DANIEL NUNES FREIRE

DANIEL TUFÃO

Vereador do Município de Catalão – GO
PODEMOS